



GESTÃO EM SAÚDE

1

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA,
EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA, empresa com sede na Rua Barros Barreto, nº 46, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-230, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.716/0001-36, representada neste ato, pelo Sr. Felipe da Silva Gonçalves, portador do CPF nº 104.683.494-05.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo visa acrescentar ao objeto do contrato 02 (dois) ar condicionados com capacidade 30 mil BTUs no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada e 01 (um) ar condicionado com capacidade 12 mil BTUs no valor de R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Cláusula 2ª - À título de instalação das máquinas aditivadas, fica definido o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será liquidado no mês de outubro de 2023.

Cláusula 3ª – Em virtude da alteração prevista na Cláusula 1ª, altera-se também o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, que passará de R\$ 2.408,50 (dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.408,50 (três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

www.s3saude.com.br

(71) 4105 1335

contato@s3saude.com.br

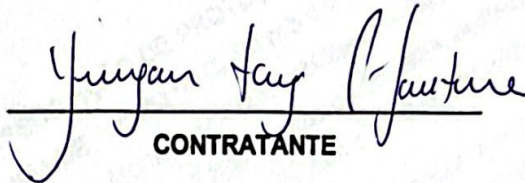


GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 4ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

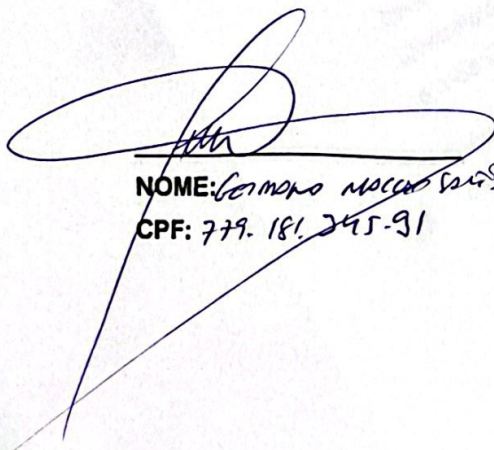
E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de setembro de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: GERMANO MACIEL SOUZA
CPF: 779.181.245-91


NOME: ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA
CPF: 862.242005-13